



Congresso Nacional

Dep. Federal Padre João

Apresentação: 23/02/2022 16:14 - Mesa

REQ n.167/2022

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Do Sr. Padre João e outros)

Requer a adição de coautorias ao Projeto de Lei nº 4215, de 2021.

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requeremos a adição da coautoria dos deputados e deputadas federais que subscrevem este requerimento ao Projeto de Lei nº 4215, de 2021, que Dispõe sobre a política nacional de educação do campo.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

Deputado Federal Padre João

PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217279822500>





Requerimento **(Do Sr. Padre João)**

Requer a adição de coautorias
ao Projeto de Lei nº 4215, de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD217279822500, nesta ordem:

- 1 Dep. Padre João (PT/MG)
- 2 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 3 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 4 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 5 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 6 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 7 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 8 Dep. Paulão (PT/AL)
- 9 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 10 Dep. Marcon (PT/RS)
- 11 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 12 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 13 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 14 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 15 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 16 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 17 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 18 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 19 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 20 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 21 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 22 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 23 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 24 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 25 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 26 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)



- 27 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 28 Dep. Bohn Gass (PT/RS) *-(p_7800)
- 29 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 30 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 31 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *-(p_7800)
- 32 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 33 Dep. Ailton Faleiro (PT/PA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

